



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.368

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá RETIFICA os conhecimentos específicos do Conteúdo Programático, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:


010 – Secretário de Escola

Conhecimentos Específicos: Organização das atividades pertinentes à administração, supervisão e execução da área administrativa da secretaria da escola, cabendo-lhe: Elaboração da programação das atividades da secretaria, articulando-a com as demais programações da escola; Atribuição de tarefas ao pessoal auxiliar da secretaria, orientando-os e supervisionando as atividades de registro e escrituração, assegurando o cumprimento de normas e prazos relativos ao processamento de dados; Atribuição de tarefas, acompanhamento e controle da execução das programações relativas às atividades técnico-administrativas; Conferência e verificação da regularidade da documentação referente à matrícula e transferência de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do diretor; Incumbência quanto à atualização, exatidão, sistematização e ao fluxo dos dados necessários ao bom andamento da secretaria; Tomada de providências quanto ao levantamento e encaminhamento de dados e informações educacionais aos órgãos competentes; Trabalho com entradas eletrônicas de dados com utilização da informática; Preparação de escala de férias dos servidores da escola (mediante aprovação do Diretor de Escola); Auxílio ao Diretor de Escola no desempenho das atribuições que lhe são próprias; Elaboração e providências quanto à divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; Redação de correspondência oficial; Instrução de expedientes; Elaboração de proposta de compra de material permanente e de consumo, conforme as necessidades; Registro e encaminhamento dos pedidos da administração para as providências necessárias à conservação e preservação dos bens patrimoniais; Manutenção dos registros do material permanente recebido pela escola e do que lhe for doado ou cedido; Elaboração de relatórios das atividades da secretaria e colaboração no preparo dos relatórios anuais da escola; Controle e manutenção de registros de cargos e funções da Unidade Educacional, vagos e providos; Promoção do aperfeiçoamento contínuo dos Recursos Humanos sob sua responsabilidade; Incumbência quanto ao cumprimento da Legislação em vigor, aos regulamentos, às diretrizes e normas emanadas da Administração superior; Preparação e expedição de atestados ou boletins relativos à frequência do pessoal docente, técnico e administrativo; Organização e atualização de assentamentos dos servidores em exercício na escola; Manutenção das frequências e de todos os dados da escola em arquivos informatizados; Participação em eventos, programações, seminários, grupos de estudos oferecidos pela escola ou pelos órgãos superiores competentes, conforme critérios por eles estabelecidos. Conhecimentos básicos de Educação. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988: artigo 5º, Incisos I a X, XII, XIV, XLII, XLIII; artigos de 205 a 214, 227. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Artigos 1º ao 5º, 15 a 18, 53 a 59, 70 a 73. Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional: artigos 1º, 2º e 3º; 8º ao 14; 21 e 22; 29 a 34.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 23 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


Miguel Sampalo Junior
Secretário Municipal
Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.368

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 101/2019. Objeto: Registro de preços para a futura aquisição de brinquedos destinados às unidades da rede municipal de ensino. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 06/09/19, às 08h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 102/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza destinados às unidades pertencentes à Secretaria de Educação, com fornecimento de produtos, materiais, equipamentos e mão de obra, conforme descrições constantes do Termo de Referência. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 06/09/19 às 14h00.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 103/2019. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de insulinas para atender mandados judiciais Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 09/09/2019, às 08h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 104/2019. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fraldas para atendimento aos usuários acamados, portadores de doenças degenerativas, pelo período de 12 meses. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 09/09/19 às 11h00.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 105/2019. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de suplemento alimemtar, para atender mandado judicial. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 09/09/2019, às 14h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 106/2019. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo para uso nas Unidades de Saúde, pelo período de 12 meses. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 10/09/2019, às 08h30.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 095/19 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de renovação de seguro referente à frota pertencente à Secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: GENTE SEGURADORA S/A, R\$ 37.800,00. Prazo: 12 meses. Data: 16/08/2019.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.368

LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 098/2019 - Registro de Preços
Objeto: Futura aquisição de óculos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

VALORES REGISTRADOS

ITEM	Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	ULTRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	100	58,00	5.800,00
2	ÓPTICA BRILLE EIRELI	30	53,40	1.602,00
3	ULTRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	10	54,50	545,00
4	ULTRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	100	52,50	5.250,00
5	ULTRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	15	94,00	1.410,00
6	ÓPTICA BRILLE EIRELI	15	94,00	1.410,00
7	ÓPTICA BRILLE EIRELI	45	95,50	4.297,50
8	ÓPTICA BRILLE EIRELI	90	93,50	8.415,00

- ÓPTICA BRILLI – R\$15.724,50
- ULTRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRLI ME – R\$13.005,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.368

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 736/FUNCOC/19.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 633/FUNCOC/19.

PROCESSO ATRELADO 106.419-2019.

Considerando que a proprietária do imóvel, **Maria Amélia C. Da Silva**, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, fl. 12, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR JU219210633BR, situado na Rua Eduardo Rodrigues Alves, nº 334 – Jardim Rony, nesta urbe, com inscrição cadastral nº 06.090.004.00, procedeu com a limpeza do terreno conforme Relatório Fotográfico fl. 19,

Portanto, as notificações FUNCOC nº 717/2019 e 718/2019, bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 22 de agosto de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br funcoc@guaratingueta.sp.gov.br
Telefones: (12) 3128 - 7700



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.368

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 736/FUNCOC/19.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 633/FUNCOC/19.

PROCESSO ATRELADO 106.419-2019.

Considerando que a proprietária do imóvel, **Maria Amélia C. Da Silva**, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, fl. 12, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR JU219210633BR, situado na Rua Eduardo Rodrigues Alves, nº 334 – Jardim Rony, nesta urbe, com inscrição cadastral nº 06.090.004.00, procedeu com a limpeza do terreno conforme Relatório Fotográfico fl. 19.

Portanto, as notificações FUNCOC nº 717/2019 e 718/2019, bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 22 de agosto de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br funcoc@guaratingueta.sp.gov.br
Telefones: (12) 3128 -7700



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.368

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 735/FUNCO/19

Guaratinguetá, 22 de agosto de 2019.

Nome Proprietário	Adilson Moreira da Silva				
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO AUTOMÓVEL					
Rua/av	Rua Cristal, nº 78			Processo nº	644/19
Bairro	Jardim Aeroporto	Município	GUARATINGUETÁ	CEP	12512-200

Pela presente, em razão de denúncia, vimos NOTIFICAR esse (a) proprietário (a) de veículo automóvel em virtude de violar o artigo 26 da lei municipal 4.764 de 2017, onde:

“Fica terminantemente proibido o depósito de areia, pedra, terra, tijolos, entulho ou resíduos de qualquer espécie em ruas, praças, jardins, terrenos baldios, áreas institucionais, áreas verdes, áreas de proteção ou preservação ou qualquer outro local que não aqueles destinados para tal fim” (g.n)

Considerando que o veículo constante do anexo, no dia 22 de agosto de 2019 por volta das 13h estava descartando entulhos, em um terreno localizado na Avenida da Basf, próximo ao numeral 1949 - Bairro Engenheiro Neiva neste município de Guaratinguetá-SP, conforme denúncia recebida nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sendo assim fica o infrator sujeito seguintes penalidades:

I - multa de 20 (vinte) UFESP's, R\$530,60, ao proprietário/usuário/responsável e empreiteiro;

II - multa de 20 (vinte) UFESP's, R\$530,60, ao proprietário de veículo, seja de tração animal ou motorizado, no caso de despejo de qualquer tipo de material conforme mencionado no caput do artigo 27;

As multas previstas nos incisos I e II, deste artigo, ficarão reduzidas de 50% (cinquenta por cento), se o infrator providenciar a retirada do material, no prazo de 03 (três) dias, após a notificação, comprovando mediante foto que deverá ser apresentada no prazo supra citado nesta secretaria.

Em caso de reincidência, o valor da multa será cobrado em dobro. O valor da multa deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura do Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria.

A falta de pagamento implicará, após o prazo, na inscrição do débito na Dívida Ativa, acarretando as providências de ordem legal para seu recebimento.

Após o recebimento desta Notificação, em caso de dúvidas, poderá o infrator comparecer junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 que está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Fl. 01/02

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12)3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.368

NOTIFICAÇÃO

ANEXO FOTOGRÁFICO:

PLACA	CLW2644	Município	6469 - GUARATINGUETA
RENAVAN	412357518	Chassi	9BFZZZ55ZKB003088
TIPO	CAMIONETA	Marca/Modelo	FORD/PAMPA 1.8 S
COR	CINZA	Ano fabricação	1989
ESPÉCIE	MISTO	Ano modelo	1990



Fl. 02.02

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12)3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.368

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.536, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;


Considerando o chamamento do candidato aprovado no concurso nº 001/2017;

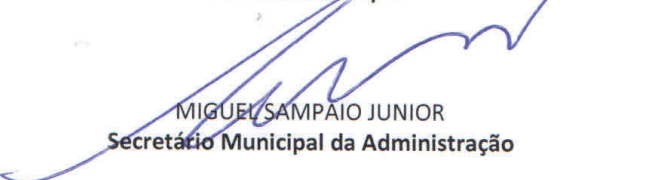
RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2017;

07º	MELISSA DE ALMEIDA CORRÊA ALFREDO	MÉDICO PSF
-----	-----------------------------------	------------

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro de Portarias nº LIII

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.368

PORTARIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO


Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 11.536, de 23 de agosto de 2019 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista
- e) Título de Eleitor
- f) Certidão de Casamento
- g) Certidão de Nascimento (dos filhos menores de 14 anos)
- h) Carteira Profissional
- i) 3 fotos 3x4
- j) Comprovante de residência
- k) Comprovante de ter votado na última eleição
- l) Certidão de Antecedentes Criminais

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIII

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.368

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº. 009/2019

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

DATA DA SESSÃO: Dia 09/09/2019 às 14 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível à partir do dia 27/08/2019, em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Rosangela Barbosa – Gerente de Suprimentos e Licitações - Fone: (12) 3122-7212 - e-mail: rosangela@saeg.net.br